

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

L E I n. 897, de 12 de dezembro de 1967

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO TAQUARITINGUENSE

O SENHOR DOUTOR WALDEMAR R. DIAMBRÓRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a lei lhe confere,

FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e ele promulga a seguinte lei:

Artigo 1º- É concedido o Título de "Cidadão Taquaritinguense" ao senhor FELIPE JOSE ALVES.

Artigo 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 12 de dezembro de 1967



Doutor Idemar Diambrório
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, 12 de dezembro de 1967.

Ulpiano Boklares de Marco
-Secretário Substo.-